



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
**ATOrd 0001545-90.2011.5.09.0084**  
RECLAMANTE: CARLOS DONISETI MARCELINO DE SOUZA  
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REMETENTE: 22ª Vara do Trabalho de Curitiba

DESTINATÁRIO: **2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA**

Assunto: Informa expedição de ofício para transferência de depósitos judiciais para o Juízo Falimentar.

Excelentíssimo(a) Sr(a) Juiz(a),

Em atenção a seu ofício datado de 05/10/2021 (id 3f8e264 ), informo que foi solicitado à agência 0891 da Caixa Econômica Federal, nesta data, a transferência dos saldos dos depósitos judiciais existentes nestes autos, abaixo relacionados, acrescidos de rendimentos, para uma conta judicial vinculada aos **Autos nº. 0005144-68.2017.8.16.0185** (Autor: *Parafix Indústria e Comércio de Fitas Adesivas LTDA. x ré: MASSA FALIDA DE TECNICARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA*), à disposição desse Juízo da **2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA**.

• Depósitos:

- 1) Conta 0891.042.05193547-4 - R\$ 9.610,19, saldo em 19/10/2021;
- 2) Conta 0891.042.05199818-2 - R\$ 13.201,07, saldo em 19/10/2021;
- 3) Conta 0891.042.05199821-2 - R\$ 13.201,07, saldo em 19/10/2021;
- 4) Conta 0891.042.04989759-5 - R\$ 4.004.896,13, saldo em 19/10/2021.

Total a ser transferido: R\$ 4.040.908,46, acrescido de rendimentos.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

@RJ6:CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

CURITIBA/PR, 11 de novembro de 2021.

JOCELIA MARA MARTINS SAMAHA  
Magistrado

